

LIVRO DE ORDEM

CADERNETA DE OBRAS do Município de Alfenas (atende a Lei Municipal 3839/2005 e a Res. Confea 1094/2017)

Lei Federal nº 5194/1966

Regula o exercício das profissões

Lei Federal nº 6496/1977

Institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica"

Lei Federal nº 8078/1990

Código de Defesa do Consumidor

Resolução nº 1002/2002 - Confea

Código de Ética Profissional

Lei Municipal nº 3839/2005

Institui o Uso de Caderneta de Obras no município de Alfenas e dá outras providências

Resolução nº 1025/2009 - Confea

Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências.

Decisão Plenária nº 0755/2017 - Confea

Sessão Plenária Ordinária nº 1439/2017 - Confea

Resolução nº 1094/2017 - Confea

Dispõe sobre a adoção do Livro de Ordem de obra e serviços das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Projeto / Execução

Proprietário: Luis Gustavo de Souza Carvalho

Responsável Técnico: Luis Gustavo de Souza Carvalho